



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CartPrecCiv: 0000420-71.2026.5.18.0291

Autor: Diego Marinho da Silva

Réu: Márcio Igor Soares Gomes

Valor da execução: R\$ 85.286,57, conforme planilha de cálculo sob id 9653g61.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2.026, no município e cidade de Palmeiras de Goiás, em cumprimento ao r. mandado extraído da carta precatória em epígrafe (id 0405644), expedido pelo Mmº Juiz do Trabalho, Dr. Túlio Macedo Rosa e Silva, para garantia da dívida de R\$ 85.286,57 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem:

"direitos de fiduciante, do ora executado, decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o R.3 da matrícula 11.780, registrado junto ao CRI de Palmeiras de Goiás"; avaliado o bem imóvel na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).


Jonaika Martins Félix de Sousa

Oficial de Justiça Avaliadora Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região